

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO

FORO DE RIBEIRÃO PRETO

7ª VARA CÍVEL

Rua Alice Além Saadi, 1010, Ramal 6016/6017 - Nova Ribeirânia

CEP: 14096-570 - Ribeirão Preto - SP

Telefone: (16) 3629-0004 - E-mail: Ribpreto7cv@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **1012021-64.2019.8.26.0506**  
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio em Edifício**  
Exequente: **Condomínio Vitta Vila Virginia I**  
Executado: **Fernanda Michele Pereira**

**VISTOS.**

1. Págs. 222/224 e documentos (A 1ª praça terá início em 18 de março de 2024, às 16 horas, e se encerrará no dia 21 de março de 2024, às 16 horas. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 21 de março de 2024, às 16 horas, e se encerrará em 10 de abril de 2024, às 16 horas. Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores a 50% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP): intemem-se o polo exequente via DJE e, o polo executado, pessoalmente.

2. Cuide o polo exequente de comprovar o recolhimento das despesas necessárias (postal ou diligência) expedindo-se na sequência (carta AR ou mandado) para intimação do polo executado sobre as datas do praxeamento.

Intime-se.

Ribeirão Preto, 20 de fevereiro de 2024.

**THOMAZ CARVALHAES FERREIRA**

Juiz de Direito

[assinatura digital]